Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
04/07/25
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 04/07/25
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 351, DE 2025.
(Proponente: Comissão Permanente de Educação)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

A Comissão de Educação por meio de seu relator, nos temos que rege o art. 59, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER dilação de prazo, para exarar parecer, referente ao Projeto de Lei nº 62 de 2025, que que altera os dispositivos da Lei Municipal nº 3.800, de 31 de março de 2004, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras de Servidor Público Municipal, no que se refere a atribuição do cargo de Agente de Apoio.

É o que requer. Sala das Comissões.
Cascavel, 04 de julho de 2025.

Xavier
Vereador/Republicanos
Presidente

Bia Alcantara
Vereadora/PT
Secretária

Antonio Marcos
Vereador/PSD
Membro

Justificativa

A Comissão diante de necessidade de estudos referentes ao projeto de Lei que altera os dispositivos da Lei Municipal nº 3.800, de 31 de março de 2004, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras de Servidor Público Municipal, no que se refere a atribuição do cargo de Agente de Apoio.

Na justificativa o Poder Executivo salienta que a alteração é necessária, tendo em vista a resolução de quaisquer interpretações equivocadas da função e atribuição do cargo de agente de apoio, que inclusive visa sanear qualquer razão que possa motivar a abertura de processos judiciais em face do município pleiteando equiparação ao cargo de Professor de Educação Infantil. A comissão foi procurada pelo Sismuvel e também por uma comissão de Agentes de Apoio que entregaram um documento e que precisa ser avaliado e estudado por essa comissão.

Solicitamos ainda pedido de informações pelo requerimento 301, que foi respondido na data de 4/7/25, e como precisamos analisar a resposta justifica-se este pedido de dilação.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA